

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO**

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER informa aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 05/2026, destinado ao objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos, de pequeno e médio porte, sob demanda, em âmbito nacional, incluindo o fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais, equipamentos, alimentação e demais insumos necessários à plena realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, foi revogado.

A medida decorre da identificação de inconsistências técnicas no lançamento das informações na plataforma Licitações-e do Banco do Brasil, constatadas no momento da abertura do certame, caracterizando erro material que compromete a regular condução da licitação, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento.

A decisão fundamenta-se no art. 172 da Resolução CDA nº 03/2026, especialmente em seu §2º, que dispõe:

“Art. 172. A Anater poderá anular ou revogar o processo de seleção de fornecedores, mediante decisão motivada e publicada, antes da assinatura do contrato, não assistindo aos participantes direito a lucros cessantes.

§ 2º A revogação ocorrerá por motivo superveniente, devidamente comprovado, relacionado à perda do interesse público, à alteração relevante das condições fáticas ou técnicas que fundamentaram a abertura do procedimento, ou à superveniência de fato que torne injustificável sua continuidade.”

Dessa forma, visando resguardar o interesse público e assegurar a regularidade do procedimento, a ANATER promoverá a imediata republicação do edital, após o saneamento das inconsistências identificadas no sistema.

Solicitamos aos interessados que acompanhem as atualizações por meio do portal da ANATER e da plataforma Licitações-e do Banco do Brasil.

**ROSÁLIA VIVIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA GUEDES**  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Rosália Viviane Almeida de Oliveira Guedes, Pregoeiro (a)**, em 26/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **52981095** e o código CRC **21971B9D**.

---

**Processo número:** 21490.000077/2024-61

**Documento SEI nº:** 52981095